



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Izabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife - Pernambuco.

PARECER Nº. _____/2009

Ementa: “Concede a Medalha do Mérito José Mariano ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco/UFPE, Doutor Amaro Henrique Pessoa Lins”.

Relatório

O presente parecer desta Comissão de Legislação e Justiça visa analisar a constitucionalidade e a legalidade do Projeto de Decreto Legislativo 26/2009, de autoria do Vereador Jurandir Liberal.

O referido Projeto pretende conceder a Medalha do Mérito José Mariano ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Doutor Amaro Henrique Pessoa Lins.

Dispositivo

Ultrapassado o prazo legal para a apresentação de Emendas e pedidos de informação, faz-se o estudo do presente Projeto.

Observa-se *a priori* a escolha da proposição adequada ao objetivo pretendido, nos termos do art. 37 da Lei Orgânica Municipal e do art. 344, § 3º, inciso II, do Regimento Interno.

Verifica-se, a competência legislativa material e a sua conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e o ordenamento jurídico pátrio.

Quanto ao mérito, a homenagem é justa pelos relevantes serviços acadêmicos prestados para a sociedade recifense e para o Estado, na área de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Por fim, verificou-se que o projeto não apresenta nenhuma incompatibilidade, seja de natureza formal ou material, devendo, portanto, ser aprovado por esta comissão.

Conclusão

Diante do exposto, por não haver óbice legal ou constitucional, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela

APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo 26/2009, de autoria do Vereador Jurandir Liberal.

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 21 de setembro de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Jurandir Liberal

Presidente

Gustavo Negromonte

Vice-Presidente-Relator

Vicente André Gomes

Membro Efetivo

Marília Arraes

Membro Efetivo

Jairo Brito

Membro Efetivo